Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 093/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SE	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SE	1 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2052	PERF.	INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO)			
RUBRICA:	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	159	R\$	35.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	02 – GA	02 – GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:	01 - GAE	11 - GABINETE DO PREFEITO					
ATIV/PROJ:	2005	MANU	T. DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	03 – SE0	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	01 – SE0	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2157	MANU	IT. DO CONS. MUN. DEFESA CIVIL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00		OUTROS SEV. TERC. – PES JURÍDICA	45	R\$	15.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE JULHO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 094/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 - SEC	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO						
UNIDADE:	01 – SE0	1 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO						
ATIV/PROJ:	1058	MAN.	E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AHBe	rg				
RUBRICA:	4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	181	R\$	30.000,00		

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SE	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO						
UNIDADE:	01 – SE	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO						
ATIV/PROJ:	2088	2088 INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITERA						
RUBRICA:	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	160	0 R\$	5.000,00		
RUBRICA.	3.3.90.3	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	174	ĽΦ	5.000,00		
ORGÃO:	06 – SE	C. AGR	I. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SE	C. AGR	I. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2149	2149 INCENTIVO AO TURISMO						
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	161	R\$	5.000,00		
RUBRICA.	3.3.90.3	9.00	OUTROS SEV TERC – PES JURÍDICA	175	ĽΦ	5.000,00		
ORGÃO:	06 – SE	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO						
UNIDADE:	01 – SE	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO						
ATIV/PROJ:	2130	2130 INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO						
RUBRICA:	3.3.90.3	2.00	MAT DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165	R\$	5.000,00		
ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO							
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO							
ATIV/PROJ:	2150	2150 INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO						
RUBRICA:	3.3.90.3	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	176	R\$	5.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE JULHO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 019/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022

DIVULGA AS INSCRIÇÕES <u>HOMOLOGADAS</u> E <u>NÃO</u>
<u>HOMOLOGADAS</u> RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
ESTÁGIO Nº 002/2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHN - Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2022, conforme as disposições do item 8, do Edital nº 018/2022, de 29.06.2022, conforme segue:

	ÁREA DA EDUCAÇÃO						
Inscrições Homologadas							
01	Ana Paula Giacometti						
02	Karina Soares de Souza						
	Inscrições não homologadas						
	Não houve						

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 14 DE JULHO DE 2022.

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração